

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 71.º** da Proposta de Lei n.º 162/X:

Artigo 71.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos **21.º**, 31.º, 39.º-A, 39.º-B, 56.º-D e 65.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, abreviadamente designado por EBF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 21.º

(...)

1 – (...)

2 – Revogado

3 – Revogado

4 – Revogado

5 – Revogado

6 – (...)

7 – (...)

8 – Revogado

9 – Revogado

10 - Revogado

(...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP